

NÚMERO: 022/2013

DATA: 19/12/2013

ASSUNTO: Centros com Cardiologia de Intervenção e Cirurgia Cardíaca: constituição da equipa médico-cirúrgica cardiovascular (*Heart-team*)

PALAVRAS-CHAVE: *Heart-team*

PARA: Unidades de Saúde do Sistema de Saúde

CONTACTOS: Departamento da Qualidade na Saúde (dqs@dgs.pt)

Nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto Regulamentar n.º 14/2012, de 26 de janeiro, a Direção-Geral da Saúde, por proposta conjunta do Departamento da Qualidade na Saúde e do Programa Nacional para as Doenças Cérebro-cardiovasculares, emite a seguinte Norma, na área da qualidade organizacional.

I – NORMA

- Os centros com cardiologia de intervenção e cirurgia cardíaca organizam-se em equipas médico-cirúrgicas cardiovasculares designadas internacionalmente por *Heart-team*.
- A equipa médico-cirúrgica é constituída obrigatoriamente por dois médicos cardiologistas de intervenção e dois médicos cirurgiões cardiorráxicos. Adicionalmente:
 - em cada instituição e dependendo das condições locais, podem ainda ser incluídos na equipa médico-cirúrgica médicos de outras especialidades como sejam, médicos anestesiológicos, cirurgiões vasculares, neurologistas ou internistas.
- A *Heart-team* tem como competência a análise programada e protocolada relativa aos seguintes procedimentos:
 - implantação de prótese aórtica transcater (percutânea, trans-aórtica ou trans-apical);
 - procedimento percutâneo de revascularização miocárdica eletivo com maior complexidade ("*Syntax Score*" intermédio ou elevado) ou em que seja equacionada uma estratégia híbrida;
 - implantação de dispositivo para correção de regurgitação mitral ("*Mitra-clip*").
- A presente Norma será atualizada sempre que a evolução da evidência científica assim o determine.

II – CRITÉRIOS

- Considera-se indispensável em centros com cardiologia de intervenção e cirurgia cardíaca a constituição organizada de equipas médico-cirúrgicas e que desenvolvam uma atividade periódica e regular.
- As equipas deverão, de acordo com a melhor evidência científica, definir protocolos escritos e auditáveis de atuação, definindo especificamente os casos em que é desaconselhada a realização de procedimentos *ad-hoc*.

- C. Cada centro elabora um conjunto mínimo de regras regulamentares relativas ao funcionamento da *Heart-team*, prevendo, nomeadamente, as situações de ausência programada de um, ou vários, dos seus elementos constituintes e a regularidade das suas reuniões.

AVALIAÇÃO

- A. A avaliação da implementação da presente Norma é contínua, executada a nível local, regional e nacional, através de processos de auditoria interna e externa.
- B. A parametrização dos sistemas de informação para a monitorização e avaliação da implementação e impacte da presente Norma é da responsabilidade das administrações regionais de saúde e das direções dos hospitais.
- C. A efetividade da implementação da presente Norma nos cuidados hospitalares e a emissão de diretivas e instruções para o seu cumprimento é das direções clínicas dos hospitais.
- D. A Direção-Geral da Saúde, através do Departamento da Qualidade na Saúde e do Programa Nacional para as Doenças Cérebro-cardiovasculares (PNDCCV), elabora e divulga relatórios de progresso de monitorização.

FUNDAMENTAÇÃO

- A. Nos últimos anos tem vindo a ser valorizada de forma crescente a importância da constituição e regular funcionamento de equipas organizadas constituídas por médicos cardiologistas, cirurgiões cardiotorácicos e eventualmente outros especialistas como médicos anesthesiologistas, cirurgiões vasculares ou internistas, habitualmente designadas na literatura anglo-saxónica como *Heart-team*.
- B. A sua finalidade consiste na otimização das propostas terapêuticas para um conjunto de situações clínicas de grande complexidade e dificuldade, cuja frequência tem vindo a aumentar com o desenvolvimento de novas técnicas e dispositivos aplicáveis a doentes mais idosos e com comorbilidades múltiplas. Pretende-se desta forma colocar o doente no centro da decisão terapêutica mediante uma cuidadosa análise comparativa e subsequente informação das diferentes opções disponíveis.
- C. O exercício da multidisciplinidade é há muito reconhecido como vantajoso para a prática médica, mas a sua definição mais precisa apenas nos últimos têm ganho mais atenção e relevância. Constituiu um ponto de viragem a realização do ensaio clínico "SINTAX" e posteriormente o conceito de equipa organizada veio a ser alvo de codificação nas diretrizes conjuntas da Sociedade Europeia de Cardiologia e da Associação Europeia de Cirurgia Cardiotorácica (EACTS) publicadas em 2010 e 2012 bem como pelo American College of Cardiology.

APOIO CIENTÍFICO

A elaboração da proposta da presente Norma teve o apoio científico do Programa Nacional para as Doenças Cérebro-cardiovasculares.

APOIO EXECUTIVO

Na elaboração da presente Norma o apoio executivo foi assegurado pelo Departamento da Qualidade na Saúde da Direção-Geral da Saúde.

SIGLAS/ACRÓNIMOS

Sigla/Acrónimo Designação

<i>Heart-Team</i>	equipa médico-cirúrgica cardiovascular
<i>Mitra-clip</i>	dispositivo para correção de regurgitação mitral
PNDCCV	Programa Nacional para as Doenças Cérebro-cardiovasculares

BIBLIOGRAFIA

- 1 - European Heart Journal (2010) 31, 2501–2555. Guidelines on myocardial revascularization. The Task Force on Myocardial Revascularization of the European Society of Cardiology (ESC) and the European Association for Cardio-Thoracic Surgery (EACTS)..
- 2 - European Heart Journal (2012) 33, 2451–2496. Guidelines on the management of valvular heart disease (version 2012). The Joint Task Force on the Management of Valvular Heart Disease of the European Society of Cardiology (ESC) and the European Association for Cardio-Thoracic Surgery (EACTS).
- 3 - Holmes DR, et al. Journal of the American College of Cardiology (2013) 61, 903-907. The Heart Team of Cardiovascular Care.



Francisco George
Diretor-Geral da Saúde